

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO 2023/1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS e ESPECIALIZAÇÃO PÓS-TÉCNICA DO IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Processo nº 23503.000193/2023-38

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeada pela Portaria nº 523 de 17 DE MAIO DE 2021, publicada no DOU de 18/05/2021, Seção 2, pág. 32, e no uso das atribuições legais, TORNA pública a CLASSIFICAÇÃO das vagas ociosas para os Cursos Técnicos e Especialização Pós-Técnica do Processo Seletivo 2023/1 do IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*, conforme o que segue:

Número de vagas disponíveis:

CURSO	GRUPO DE CONCORRÊNCIA	VAGAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	A0	14
	L1	2
	L2	4
	L5	2
	L6	3
	L9	1
	L10	1
	L13	1
	L14	1
	PCD	1

Classificação dos candidatos, separados por grupo:

GRUPO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
A0	Andre Luiz Silva Alves	1º	Classificado
	João Guilherme de Oliveira	2º	Classificado
	Miriam Fátima de Sousa Vale	3º	Classificado
	Antônio Augusto Oliveira Lombello	-	Indeferido - Documento corrompido. Não conseguimos abrir o documento enviado para

			conferir a conclusão do Ensino Médio.
	Handrew Longato Dias	-	Indeferido - Documento enviado não equivale ao solicitado. Enviar documento que comprove a conclusão do Ensino Médio.
L1	Pedro Lucas Silva Nonemacher	1º	Classificado
L2	Ana Clara de Lima Borges	-	Indeferido - Documento corrompido. Não conseguimos abrir o documento enviado para conferir a conclusão do Ensino Médio.
L5	João Victor Faccion Fonseca	1º	Classificado
	Christian Mendes dos Santos	2º	Classificado
L6	Sem inscrições para esse grupo de concorrência	-	-
L9	Sem inscrições para esse grupo de concorrência	-	-
L10	Sem inscrições para esse grupo de concorrência	-	-
L13	Sem inscrições para esse grupo de concorrência	-	-
L14	Arthur Neves Martins	1º	Classificado
PCD	André Augusto do Nascimento	1º	Classificado

São João del-Rei, 09 de março de 2023.

Teresinha Moreira de Magalhães
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021